

A DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA) COMO INSTRUMENTO DE TRANSPARÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO DE RIQUEZAS

Rosyana Araújo Silva Santos¹, Stelamar do Amordivino², Danilo Bezerra de Castro³

¹Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins. E-mail: rosycaslo@hotmail.com.br

²Especialista. Professora da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS. E-mail: stelamordivino@gmail.com

³Mestre. Professor da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins (FCJP). E-mail: danilo@advocaciabezerradecastro.adv.br

Resumo: Este trabalho apresenta uma demonstração contábil que de acordo com a legislação é obrigatória no Brasil apenas para as empresas de capital aberto. A publicação da Demonstração do Valor Adicionado está contida no Art. 188, inciso II da Lei nº 6.404 de 15 de novembro de 1976 – Lei das S/A. Trata-se de uma demonstração contábil que evidencia o valor da riqueza gerada por uma empresa em um dado período e como esta foi distribuída aos agentes financeiros envolvidos no processo produtivo como empregados, governo, acionistas e etc. Para atingir o objetivo desse estudo, foi analisada a DVA do Supermercado Serve Lar estabelecido na cidade de Paraíso do Tocantins do ano de 2015, com o intuito de mostrar a DVA como instrumento de distribuição de riqueza para uma empresa. Para chegar a estes dados foi necessária a aplicação dos métodos quantitativos com base nas principais obras publicadas sobre o assunto e qualitativos com a análise do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado, tornando assim possível o desenvolvimento da análise dos indicadores propostos por Dalmácio, Rangel e Nossa (2003), os resultados confirmaram a teoria de que é demonstrada a importância econômica, financeira e social desta empresa na região.

Palavras-chave: demonstração do valor adicionado, distribuição de riquezas, transparência

1. INTRODUÇÃO

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é uma demonstração contábil menos conhecida no mundo acadêmico quando comparada às demonstrações que são obrigatórias para todas as empresas como a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) ou Balanço Patrimonial. Isso pode ser explicado pelo fato de só ser obrigatória a sua apresentação pelas empresas que tem ações na Bolsa de Valores.

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) surgiu na Europa e tem sua publicação recomendada pela Organização das Nações Unidas (ONU). Evidencia o quanto a empresa produziu, ou seja, o quanto ela adicionou a seus fatores de produção e de que forma essa riqueza foi distribuída entre empregados, governo, acionistas, etc., mostrando ainda quanto ficou retido na empresa. (SOUZA, 2013).

Essa demonstração é um documento útil do ponto de vista macroeconômico já que os valores agregados do País representam o seu Produto Interno Bruto (PIB). Inclusive as empresas multinacionais ganham cada vez mais espaço e reconhecimento no mundo corporativo já que a DVA é uma ferramenta de transparência, que evidencia como essa empresa distribui suas riquezas onde está instalada.

Muito se discute sobre a importância da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), que nada mais é do que um informe contábil que fornece aos usuários informações sobre a evidenciação da formação e distribuição de riquezas. Com a padronização dos procedimentos contábeis em virtude da globalização financeira e da convergência da contabilidade nacional com a internacional foi elaborada a Lei nº 11.638/07 e a Lei nº. 11.941/09 e com estas leis surgiram as Demonstrações do Valor Adicionado como ferramenta de transparência, planejamento e distribuição de riqueza. Diante disso o presente estudo pretende responder ao seguinte questionamento: De que maneira a DVA poderá contribuir para a transparência da gestão dos recursos financeiros frente à distribuição de riquezas?

No que consta no Art. 188, inciso II da Lei nº 6.404 de 15 de novembro de 1976 – Lei das S/A, a DVA indicará o valor da riqueza gerada pela companhia, a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como empregados, acionistas, governo e outros, bem

como a parcela de riqueza não distribuída. Desse modo, os recursos adicionais para a população de onde a empresa está instalada são gerados observando o valor da produção da entidade e os bens e serviços produzidos por terceiros e aplicados no processo produtivo.

A DVA pode ser tão importante para as pequenas empresas quanto para as grandes empresas que tem ações na bolsa de valores e que são obrigadas a apresentar anualmente esta demonstração. As pequenas empresas podem utilizar esta ferramenta para divulgar sua contribuição para o desenvolvimento local da região onde está instalada e inclusive se beneficiar com um possível surgimento de novos investidores.

Este trabalho pretende demonstrar de forma simples como uma ferramenta de gestão disponibilizada pela contabilidade pode auxiliar na tomada de decisão, com o objetivo de identificar a importância da Demonstração do Valor Adicionado como instrumento de distribuição de riquezas na tomada de decisões administrativas e financeiras.

2. MATERIAL E MÉTODOS

A metodologia é um conjunto de normas e técnicas usadas para determinada finalidade, ao realizar um trabalho científico. Estuda os métodos de investigação do processamento correto e do pensamento verdadeiro que visa delimitar um determinado problema, analisar e desenvolver observações e criticá-los a partir de relações de causa e efeito. (OLIVEIRA, 2002).

Para o desenvolvimento deste trabalho realizou-se um estudo de caso exploratório com a finalidade pura e básica de levantar dados qualitativos e quantitativos sobre a DVA da empresa Rodrigues & Rodrigues Supermercado Serve Lar. Conforme descreve Beuren (2006, p.80) “Por meio do estudo exploratório, busca-se conhecer com maior profundidade o assunto de modo a torná-lo mais claro ou construir questões importantes para a condução da pesquisa”. Para a abordagem do problema utilizou-se a pesquisa de natureza qualitativa para análise minuciosa das informações da empresa e também dados quantitativos a partir da análise do balanço. Na parte teórica, foram utilizados recursos da pesquisa bibliográfica com base em livros, artigos científicos e leis brasileiras relacionadas com o tema da DVA.

No estudo de caso foi feita a análise crítica da Demonstração do Valor Adicionado da empresa Rodrigues & Rodrigues Supermercado Serve Lar, localizado no centro da cidade de Paraíso do Tocantins. De acordo com Gil (1999, p. 73) “o estudo de caso é caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir conhecimentos amplos e detalhados do mesmo”. Os dados para elaboração e análise foram extraídos da Demonstração de Resultado da empresa do ano de 2015. Segundo Neves e Viceconti (2002, p. 437), a análise consiste no “método de preparação de dados estatísticos, visando a sua interpretação”. Portanto, a análise é uma forma de estudar as demonstrações de maneira que se possam interpretar os dados apresentados, procurando decompor os demonstrativos para que se tenham informações mais analíticas.

Assim, o estudo compreende a análise dos percentuais de participação de cada fator de produção com relação ao Valor Adicionado Distribuído. Quanto aos fatores de produção, estes foram definidos no referencial teórico e são empregados, governos, credores e acionistas. Além da participação relativa a cada fator de produção, também foram utilizados os indicadores propostos por Dalmácio, Rangel e Nossa (2003), conforme evidenciados no referencial teórico.

3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINANCEIRAS COM ÊNFASE NA DVA

Nesse capítulo serão apontadas as principais demonstrações contábeis que devem ser apresentadas anualmente por uma empresa. No entanto, é necessário mencionar que cada empresa deve observar o seu regime tributário e as leis brasileiras específicas a que está subordinada, a partir da análise do seu ramo de atividade.

3.1 Principais Demonstrações Financeiras

Demonstrações financeiras são relatórios contábeis gerenciais elaborados a fim de mostrar aos usuários da contabilidade informações sobre o patrimônio da empresa, sua situação econômica e financeira durante o seu exercício social.

A Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral (NBC TG) 26 em seu item 9 descreve as Demonstrações Contábeis como uma representação estruturada da posição patrimonial e financeira e do desempenho da entidade. (NBC TG 26). Essas demonstrações fornecem informações para pessoas físicas e jurídicas que as utilizam para controlar a movimentação do seu patrimônio.

A Lei n. 6.404/76 trata das Demonstrações Financeiras nos seus artigos 175 a 188. No art. 176 diz que ao fim de cada exercício social, a diretoria das sociedades por ações, fara elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:

- Balanço Patrimonial
- Demonstrações dos Lucros ou Prejuízos Acumulados
- Demonstração do Resultado do Exercício
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Demonstração do Valor Adicionado

Esses demonstrativos mostram de forma simplificada e objetiva como está o equilíbrio financeiro da empresa, evidenciando onde a empresa está tendo um gasto maior, se é possível ou não reduzir os gastos ocorridos, sem afetar a produção. Com uma análise cuidadosa dos dados apresentados nesses informes contábeis, à empresa consegue fazer de forma mais coerente e fiel um planejamento a curto ou longo prazo. Ao término do exercício financeiro, a empresa deverá apresentar as demonstrações contábeis contendo informações detalhadas de todas as movimentações que ocorreram no período, no qual é feito um comparativo do exercício atual com o exercício financeiro anterior.

3.2 Balanço Patrimonial

Toda empresa apresenta a quem interessar o seu balanço patrimonial que é a demonstração contábil destinada a evidenciar qualitativamente e quantitativamente a situação financeira e patrimonial de uma entidade.

O Balanço Patrimonial é o nome que se dá ao equilíbrio dentro da empresa entre ativo e passivo. É através do balanço patrimonial que a empresa verifica sua saúde financeira e observa sua posição em relação ao conjunto patrimonial em dado período. É a representação estática do patrimônio de uma empresa. É uma das principais declarações financeiras e deve ser produzida de forma fidedigna, pois auxilia na tomada de decisões administrativas já que demonstra se a empresa obteve o lucro desejado. O Balanço Patrimonial aponta os ativos (investimentos, bens, direitos, imóveis, patentes) e passivos (contas a curto e longo prazo, imposto, pagamentos, aluguéis e fornecedores e etc.). (RIBEIRO, 2013).

Para a elaboração do balanço patrimonial é necessário que já se tenha apurado o resultado do exercício e que essa movimentação esteja registrada nos livros Diário e Razão e/ou outros casos que sejam necessários.

3.3 Demonstração do Resultado (DR)

A Demonstração do Resultado (DR) é uma demonstração dinâmica que evidencia o resultado líquido através do confronto das receitas, custos e despesas apurados conforme o regime de competência. Descreve o resultado do exercício, especificando as receitas, custos e despesas até a conclusão do resultado líquido (lucro ou prejuízo). É elaborada anualmente para atender a legislação, mas algumas empresas a elaboram mensalmente para servir de instrumento de gestão administrativa.

Essa demonstração observa o princípio da competência confrontando as receitas, custos e despesas, isto é, mostra na prática se a empresa teve lucro ou prejuízo no período de um ano.

O artigo 187 da Lei n. 6.404/76 diz que a DR deve evidenciar:

- ✓ A receita bruta das vendas e serviços, as deduções das vendas, os abatimentos e os impostos;
- ✓ A receita líquida das vendas e serviços, o custo das mercadorias e serviços vendidos e o lucro bruto;

- ✓ As despesas com as vendas, as despesas financeiras, deduzidas das receitas, as despesas gerais e administrativas, e outras despesas operacionais;
- ✓ O lucro ou o prejuízo operacional, as outras receitas e outras despesas;
- ✓ O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda e a Provisão para esse imposto;
- ✓ As participações de debêntures, de empregados e administradores e partes beneficiárias, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados, que não se caracterizem como despesas;
- ✓ O lucro ou prejuízo líquido do exercício e seu montante por ação do Capital Social.

Assim, observa-se a importância da contabilidade e do controle interno de uma empresa; para que uma demonstração tão importante e obrigatória como a DR seja feita de forma verdadeira, fiel, coerente, todos os setores de uma empresa têm que funcionar de forma integrada. Assim as informações geradas nestes setores serão necessárias para a elaboração da DR.

3.4 Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA)

A finalidade dessa Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) é mostrar o lucro líquido do exercício e como ele foi aplicado pela empresa ou evidenciar os prejuízos acumulados.

Ressaltando o texto da Lei nº 11.638/07 que exclui do grupo Patrimônio Líquido a conta Lucros ou Prejuízos acumulados, dessa forma as empresas devem destinar o lucro à compensação de prejuízos acumulados, ou na constituição de reservas, ou no aumento de Capital ou ainda na distribuição aos acionistas.

Após o exercício financeiro de uma empresa, ela deve demonstrar qual foi o seu resultado, lucro ou prejuízo. É claro que o objetivo de todas as empresas é a obtenção do lucro; se tiver ocorrido prejuízo no exercício atual, e esse resultado se repetir nos exercícios seguintes, a empresa perceberá que ao longo do seu processo produtivo e percorrido os setores onde o processo produtivo acontece, alguma coisa, como falta de controle interno ou uma má administração, estão contribuindo para um resultado negativo. Tem-se então que elaborar um planejamento emergencial apontando os caminhos e como estes devem ser percorridos para uma mudança no cenário financeiro desta entidade; caso contrário, o resultado poderá ser o menos esperado pelos sócios e acionistas – a falência.

3.5 Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC)

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC) evidencia as modificações ocorridas no saldo do caixa e equivalente de caixa. Conforme a NBC TG 03 item 6 aprovada pela Resolução do CFC n. 1296/2010, caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Já equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, passíveis de conversão, sujeitos ao risco de perda de valor. Fluxos de caixa são as entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa. Sua importância está em na capacidade da empresa de gerar caixa e equivalente, permitindo com isso, que se faça uma comparação do valor disponível com projeções de fluxos futuros de recebimentos ou pagamentos, dando ênfase as movimentações de caixa durante o exercício.

Azevedo (2008) ressalta a utilidade dessa ferramenta para os usuários, segundo o autor o principal objetivo da DFC é oferecer aos usuários informações relevantes sobre a movimentação do caixa de uma entidade em um determinado período ou exercício, possibilitando assim, evidenciar a transparência da situação financeira da organização.

A DFC permite ao usuário ver como o caixa alterou de um período a outro, quais contas foram responsáveis por esta alteração e qual foi o resultado obtido com cada atividade deste fluxo. Percebe-se, com a exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa nas grandes empresas, a preocupação do governo brasileiro dar maior transparência as contas financeiras das empresas.

3.6 Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Como a ênfase deste trabalho é mostrar a importância da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), esse estudo irá tratar de forma mais abrangente esse tema observando o que diz a legislação no

Brasil e sua aplicabilidade.

Nos dias atuais, apenas as empresas de capital aberto, são obrigadas a apresentar anualmente a DVA, mas não quer dizer que as demais empresas são proibidas de fazê-la. Ao contrário, por ser uma demonstração de fácil entendimento, as empresas poderão se valer da mesma até como uma ferramenta de marketing. A população poderá identificar que tal empresa contribui socialmente para o desenvolvimento econômico de onde ela está instalada; e claro o benefício para a comunidade é notável, como na geração de empregos diretos e indiretos, por exemplo.

3.6.1 Conceito e Necessidade da DVA

A partir da publicação da Lei nº 11.638/2007 com as alterações devidas à Lei nº 6.404/76 é que as companhias de capital aberto passaram a ser obrigadas a elaborar e divulgarem suas demonstrações do valor adicionado como parte integrante de suas demonstrações. No entanto, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) através do seu Parecer de Orientação CVM n. 24/2002 já sugeria a divulgação dessa demonstração pelas empresas, visando o conhecimento público dessas informações de natureza social.

Para Iudícibus, Martins e Gelbcke (2007, p.501) “as informações disponibilizadas nessa demonstração permitem a análise do desempenho econômico da empresa, bem como auxiliar no cálculo do Produto Interno Bruto – PIB e de indicadores sociais”. Fornecem informações sobre os benefícios (remunerações) obtidos por cada um dos fatores de produção (trabalhadores e financiadores – acionistas ou credores) e governo.

Essa demonstração surgiu em decorrência da DRE mostrar apenas a riqueza de uma empresa em forma de lucro líquido, assim como as demais demonstrações não indicam a riqueza agregada aos produtos ou insumos adquiridos pela empresa.

O objetivo da DVA é descrito no Pronunciamento Técnico **CPC 09**: valor adicionado representa a riqueza criada pela empresa, de forma geral pela diferença entre o valor das vendas e os insumos adquiridos de terceiros. Inclui também o valor adicionado recebido em transferência, ou seja, produzidos por terceiros e transferidos à entidade (CPC 09).

A distribuição de renda apresentada pela DVA evidencia exatamente que uma empresa nunca está sozinha, e que para ela existir é necessário práticas, processos e pessoas envolvidas diretamente e indiretamente ao longo do seu processo produtivo, e é ao longo desse criterioso processo produtivo que a distribuição de riquezas acontece. Outro objetivo da DVA – [...] evidenciar a contribuição social da empresa para o desenvolvimento econômico e social da região onde está instalada. Discrimina o que a empresa agrega de riquezas à economia local e, em seguida, a forma como distribui tal riqueza. (FIECAFI, 2000, p. 31 *apud* RICARTE, 2005, p.57).

Empresas com importância significativa para o País, além de percorrida as etapas mencionadas anteriormente, ainda tem alguns ou vários projetos sociais com a finalidade de investir na responsabilidade social. Seus objetivos vão além da divulgação do nome da empresa, mas principalmente em incentivar de alguma forma um projeto que possa contribuir socialmente com o crescimento psicossocial de um jovem. Segundo Kroetz (2000, p.42) por meio desta demonstração, é possível “ [...] perceber a contribuição econômica da entidade para cada segmento com a qual a empresa se relaciona.

3.6.2 Elaboração da DVA

Hoje no Brasil a elaboração e divulgação da DVA são obrigatórias apenas para as empresas de capital aberto. Essa elaboração tem que ser baseada no princípio contábil da competência. As informações necessárias para que a DVA seja elaborada são coletadas principalmente da DRE.

Através da divulgação da DVA é possível mensurar quais os impactos (positivos ou negativos) as empresas refletem no ambiente em que estão instaladas. Impactos internos e externos. Usando como exemplo o recolhimento de tributos, temos como impacto interno os impostos ao município onde a empresa está instalada como Imposto sobre Serviços (ISS) e Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Impactos externos: pode-se citar alguns impostos recolhidos pelo estado como Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor

(IPVA) e ainda os recolhidos pela união como Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). Torna-se então uma relação cíclica: as políticas públicas de manutenção e desenvolvimento social são realizadas a partir da receita disponível conseguida com o recolhimento de impostos; boa parte disso vem das empresas. Assim, é possível verificar de forma simples os impactos da relação empresa-sociedade; pensando como esses tributos recolhidos pelas empresas retornam à sociedade a partir de políticas públicas de desenvolvimento social. Para a elaboração da DVA, a empresa deverá observar os dividendos pagos ou creditados ao exercício atual em relação àqueles lucros.

Para Ribeiro (2013, p. 401), “O contabilista deve coletar dados diretamente do livro Razão. Caso o Livro Razão seja processado manualmente ou por meio do computador [...] torna-se imprescindível fazer esses agrupamentos para facilitar a elaboração desse demonstrativo”.

A DVA contém informações dos agentes econômicos envolvidos direta ou indiretamente na empresa, como: empregados, clientes, fornecedores e governo. Essa demonstração é elaborada em duas partes: na primeira parte é indicada a geração do valor adicionado e na segunda parte é mostrado como foi a distribuição desse valor aos fatores de produção já indicados acima (pessoal, tributos, remuneração de capital de terceiros, juros, alugueis, remuneração de capitais próprios, juros sobre o capital próprio, dividendos, lucros retidos e prejuízos do exercício).

A NBC T 3.7/2005 emitida pelo CFC e o Pronunciamento Técnico CPC 09 estabelece requisitos que as empresas deverão obedecer na elaboração dessa demonstração que assim quiserem publicá-la, conforme segue:

- Ser elaborada com base no princípio da competência;
- Ser apresentada de forma comparativa (período atual e anterior);
- Ser divulgada como informação complementar às Demonstrações Contábeis, não se confundindo com as notas explicativas;
- Ser elaborada com base nas demonstrações consolidadas, e não pelo somatório das Demonstrações do Valor Adicionado individuais, no caso da divulgação da DVA consolidada;
- Conter representação percentual participativa;
- Ser consistente com a demonstração do resultado e conciliada em registros auxiliares mantidos pela entidade; e
- Ser objeto de revisão ou auditoria se a entidade possuir auditores externos independentes que revisem ou auditem suas Demonstrações Contábeis.

3.6.3 Diferença entre DVA e DR

Para a elaboração da DVA as informações são coletadas principalmente da DR. São duas demonstrações distintas cujas informações se complementam. Ambas evidenciam informações similares, mas o enfoque é distinto. A DRE tem como foco demonstrar o resultado apurado no período enquanto a DVA não foca na mensuração do lucro e sim no que a empresa gerou de riquezas e como esta foi distribuída.

A DVA traz mais informações sobre a relação comercial e financeira da empresa que resulta de forma indireta em benefícios para a sociedade. Na DVA o lucro líquido é um dos itens pertencentes à repartição da riqueza, como por exemplo, no retorno do valor (lucro) aos acionistas.

Segue abaixo um Quadro mostrando algumas das principais diferenças em torno do entendimento da DVA e da DRE.

Quadro 2 – Itens comuns na DVA e na DRE e suas distintas interpretações conforme a UNAFISCO

ITEM/TRATAMENTO	DRE	DVA
Receitas	Brutas	Líquidas de devoluções e abatimentos
Impostos e contribuições sociais	Ora tratados como despesas, ora como deduções da Receita Bruta	Aparecem como distribuição de riqueza para o governo
Encargos financeiros	Compreendem a diferença entre	Apresentam-se separadamente: as

Receitas e Despesas	Financeiras. É um dos itens do grupo Despesas Operacionais	receitas fazem parte do modulo Valor Adicionado Recebido em Transferência; as Despesas, do modulo Distribuição do Valor Adicionado, no item Remuneração do Capital de Terceiros
Pessoal e Encargos	São tratados como Despesas Operacionais	São um dos públicos para distribuição do valor adicionado
Receitas pela participação/investimento em outras empresas (Método de Custo ou de Equivalência Patrimonial)	Não tem muito destaque. Lançam-se apenas como Outras Receitas/Despesas Operacionais, subgrupo de Despesas Operacionais, apesar de os resultados provenientes desses investimentos terem, muitas vezes, muita expressão no resultado de uma empresa ou de um grupo.	Esse resultado aparece destacado no modulo Valor Adicionado Recebido em Transferência.
Dividendos	Não são evidenciados	Figuram como item na distribuição da riqueza gerada

Fonte: Unafisco

Através da elaboração e divulgação da DVA, fica evidente que a empresa é comprometida com a transparência das informações geradas em todo o seu processo produtivo e administrativo e isso certamente contribuirá para o fortalecimento do nome da empresa, valoriza o seu próprio fundo de comércio, valoriza sua marca o que conseqüentemente pode atrair novos investidores e refletir em uma estabilidade da empresa na região.

3.6.4 Indicadores para Análise da DVA

Partindo do princípio de que toda empresa deve contribuir socialmente, a DVA se encaixa perfeitamente no conceito de responsabilidade social. Poderá até ser utilizada como ferramenta de marketing para a divulgação de forma simples e clara da contribuição da empresa para com a sociedade, já que é uma demonstração de fácil entendimento e fácil visualização dos dados pela sociedade com pouco ou nenhum conhecimento contábil. A DVA funciona como uma prestação de contas dos resultados econômicos gerados pela empresa e serve como base de informações para toda a sociedade. Assim, a DVA deve proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis informações relativas à riqueza criada pela empresa em determinado período, bem como a forma como tais riquezas foram distribuídas. Tal afirmativa pode ser confirmada nas palavras de Ricarte (2005, p.63), “[...] cada uma das informações atende às necessidades específicas de distintos grupos de usuários”.

Ressalta-se que, a característica fundamental da escolha de indicadores, para análise da DVA, é poder fornecer uma visão mais ampla dessa demonstração. De forma a evidenciar a realidade da empresa. Na análise da DVA a empresa poderá identificar se essa demonstração é positiva ou negativa num dado período.

A DVA será positiva quando a empresa for capaz de distribuir suas riquezas (remunerar) a todos os envolvidos na sua atividade econômica – recursos próprios e terceiros (pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios). Também poderá acontecer da DVA ser negativa quando a riqueza gerada pela empresa for insuficiente para remunerar o capital próprio, ou seja, remunerar os sócios e acionistas. Percebe-se que houve distribuição de riqueza para funcionários e governo, mas não houve retorno para os sócios.

Uma alternativa para a análise dos indicadores da DVA, poderão ser utilizadas as fórmulas propostas por Dalmácio, Rangel e Nossa (2003), conforme segue:

Quadro 3 – Indicadores para Análise da DVA

Indicador	Fórmula	Conceito
-----------	---------	----------

Grau de retenção do valor adicionado	$GRVA = \frac{LR}{VAT} \times 100$	Indica qual o percentual de retenção do valor adicionado sob a forma de lucros retidos. Poderá, também, indicar qual o percentual de riqueza gerada será agregado ao capital.
Grau de capacidade de produzir riqueza	$GCPR = \frac{VALPE}{VAT} \times 100$	Indica a real capacidade da entidade em produzir riqueza.
Grau de riqueza recebida em transferência	$GRRT = \frac{VART}{VAT} \times 100$	Indica qual o percentual de riqueza recebida em transferência pela entidade.
Grau de contribuição na formação de riqueza de outras entidades	$GCFOE = \frac{IAT+RT}{RC} \times 100$	Indica qual o percentual de contribuição de uma entidade, ou seja, indicará quanto de riqueza gerada pela entidade está sendo transferida para outras entidades.
Grau de participação dos empregados na riqueza gerada	$GPERG = \frac{VALPPE}{QE} \times 100$	Indica qual a contribuição per capita dos empregados de uma entidade na riqueza gerada.
Grau de contribuição dos ativos na geração de riqueza	$GCAGR = \frac{VAT}{AT} \times 100$	Indica qual o percentual de contribuição dos ativos na geração de riqueza de uma entidade.
Grau de contribuição do patrimônio líquido na geração de riqueza	$GCPLGR = \frac{VAT}{PL} \times 100$	Indica o potencial do capital próprio para geração de riqueza de uma entidade.

Fonte: Adaptado de Dalmácio, Rangel e Nossa (2003).

Legendas:

AT – ativo total

GPERG – grau de participação dos empregados na riqueza gerada

GCAGR – grau de contribuição dos ativos na geração de riqueza

GCPLGR – grau de contribuição do patrimônio líquido na geração de riqueza

IAT – insumo adquirido de terceiros

LR – lucro retido

PL – patrimônio líquido

QE – quantidade de empregados de uma entidade

RC – receitas

RT – retenções

VALPPE – valor adicionado líquido produzido pela entidade

VALPE – valor adicionado líquido produzido pela entidade

VART – valor adicionado recebido em transferência

VAT – valor adicionado total a distribuir

Conforme as palavras de Marion (1998, p. 455), “a apreciação de certas relações ou percentuais é mais significativa que a observação de montantes, por si só”. Portanto, os indicadores para análise da DVA, tem por objetivo evidenciar alguns aspectos relevantes da DVA e poder extrair dela um número cada vez maior de informações.

3.7 Uso da DVA como Instrumento de Transparência na Tomada de Decisão

Assim como as outras demonstrações, a DVA se comporta como uma boa ferramenta de análise financeira que também pode refletir a importância da empresa com suas relações sociais. Tais informações individualizam a participação das riquezas distribuídas por cada empresa. A DVA dá condições de comparação entre grandezas econômicas, feito não conseguido a partir das outras demonstrações. Conforme Santos (2003) é uma das principais técnicas de análise financeira, através das demonstrações contábeis, é elaborada com base na comparação dos elementos dessas demonstrações.

Após a divulgação da DVA, a empresa poderá se valer dessa demonstração se tiver a pretensão de expandir sua produção abrindo uma filial, por exemplo. Poderá junto ao governo conseguir (ou ao

menos tentar) um incentivo fiscal para tal evento.

Neves e Viceconti (2005, p. 308) afirmam que o “valor agregado e sua efetiva distribuição pode decidir sobre a concessão ou não dos incentivos fiscais pelo município ou estado”, tendo em vista que a obtenção e distribuição do valor adicionado (agregado) representa o valor da efetiva riqueza produzida e distribuída pela empresa provocando, dessa forma, crescimento econômico efetivo na área municipal ou estadual.

Outra vantagem da DVA é que ela agrega o volume total de tributos pagos pela empresa em um dado período. Como a quantidade de tributos pode variar conforme a legislação de cada estado, a empresa poderá usar essa informação de forma comparativa com outras empresas do mesmo segmento que já estão instaladas no mesmo estado.

Santos (2003, p. 234), menciona que “na DVA, agrupam-se todos os impostos, as taxas e as contribuições, pois representam a parcela do valor adicionado distribuída ao governo”. Portanto, a DVA surge com uma relação de proximidade com a responsabilidade social. Assim, é possível a identificação ou não da viabilidade da expansão da produção da empresa, verificando se os benefícios são superiores aos custos; se é interessante ou não o deslocamento da empresa em função da carga tributária. Enfim, a DVA é uma importante ferramenta de gerenciamento administrativo. Suas informações de natureza social são visualizadas de forma macroeconômica possibilitando o interesse de novos investidores assim como incentivos fiscais. A DVA mostra de forma clara, simples e objetiva as riquezas geradas pela empresa e a forma como ela foi distribuída aos empregados, acionistas, financiadores, governo e a sociedade.

4 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO NA EMPRESA RODRIGUES & RODRIGUES – SUPERMERCADO SERVE LAR LTDA

Neste tópico, será feito uma análise da geração e distribuição de riqueza da empresa Rodrigues & Rodrigues Supermercado Serve Lar Ltda.

4.1 Caracterizações da Empresa

A empresa Rodrigues & Rodrigues Supermercado Serve Lar Ltda. foi fundada em 1972. Seu primeiro nome comercial era Mercearia Rodrigues. No início dos anos 70, uma família que morava na zona rural resolveu mudar-se para a cidade de Paraíso do Tocantins, com o objetivo de colocar os filhos na escola. A família liderada pela matriarca, resolve colocar um pequeno comércio de secos e molhados, em uma pequena casa que tinha comprado na cidade. O tempo foi passando e logo foi preciso aumentar a vendinha onde construíram um cômodo comercial com área de aproximadamente 70 m² que passou a se chamar Mercearia Rodrigues. No início dos anos 80, adquiriram um terreno na esquina da Rua Barão do Rio Branco com a Rua 7 de setembro, onde construíram outro ponto comercial de aproximadamente 200 m², que passou a ter o nome de Peg-Pag Serve Lar.

Hoje o Supermercado Serve Lar que passou a ter esse nome a partir de 1987, somando as áreas de depósito, loja e estacionamento, são mais de 4.000 m². Os proprietários têm orgulho de ter começado seu negócio quando Paraíso era uma pequena cidade e terem crescido junto dela.

O Supermercado Serve Lar é gerido pelos filhos da Sr^a. Delfina Rodrigues Maranhão. Conta com 127 funcionários diretos. Trabalha, essencialmente, na comercialização de produtos como: eletrodomésticos, móveis, calçados, roupas, lanchonete, mas, com predominância de gêneros alimentícios. Seu regime de tributação é o Lucro Real. Nos dias atuais na cidade de Paraíso do Tocantins, é o supermercado com o maior número de funcionários diretos.

4.2 Demonstração do Valor Adicionado da Empresa Rodrigues & Rodrigues – Supermercado Serve Lar

Segue abaixo o Quadro 4 contendo a DVA da Empresa, onde poderá ser observado a riqueza por ela gerada e sua forma de distribuição com informações disponibilizadas referente ao ano de 2015.

Quadro 04 - Demonstração do Valor Adicionado da empresa Rodrigues & Rodrigues Supermercado

Serve Lar Ltda.

DESCRIÇÃO	Ano 2015
1 RECEITA	R\$ 35.285.159,50
1.1 Venda de mercadorias, produtos e serviços	R\$ 35.024.336,68
1.2 Outras receitas	R\$ 260.822,82
1.3 Receitas relativas à construção de ativos próprios	0,00
1.4 Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	0,00
2 INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	R\$ 27.405.757,43
2.1 Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos - CMV	R\$ 24.804.417,06
2.2 Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	R\$ 2.595.622,02
2.3 Perda/ recuperação de valores ativos	R\$ 5.718,35
3 VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	R\$ 7.879.402,07
4 DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	R\$ 132.667,55
5 VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	R\$ 7.746.734,52
6 VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	R\$ 30.455,51
6.1 Resultado de equivalência patrimonial	0,00
6.2 Receitas financeiras	R\$ 30.455,51
7 VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	R\$ 7.777.190,03
8 DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	R\$ 7.777.190,03
8.1 Pessoal	R\$ 2.626.400,18
8.1.1 Remuneração Pessoal	R\$ 1.892.153,75
8.1.2 Benefícios - INSS	R\$ 536.539,19
8.1.3 FGTS	R\$ 197.707,24
8.2 Impostos, taxas e contribuições	R\$ 3.657.393,84
8.2.1 Federais	R\$ 1.044.637,99
8.2.2 Estaduais	R\$ 2.607.223,35
8.2.3 Municipais	R\$ 5.532,50
8.3 Remuneração de capitais de terceiros	R\$ 155.945,21
8.3.1 Juros	R\$ 83.945,21
8.3.2 Aluguéis	72.000,00
8.3.3 Outras	0,00
8.4 Remuneração de capitais próprios	R\$ 1.337.450,80
8.4.1 Juros sobre o capital próprio	0,00
8.4.2 Dividendos	R\$ 19.788,15
8.4.3 Lucros retidos/prejuízo do exercício	R\$ 1.317.662,65
8.4.4 Participação dos não controladores nos lucros retidos	0,00

Fonte: DR e BALANCETE fornecidos pela própria empresa.

O modelo do formulário utilizado para o preenchimento da DVA do Supermercado Serve Lar é o mesmo publicado pela Fipecafi. Os dados para a elaboração foram extraídos do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado da empresa. Assim, o valor adicionado produzido e a distribuir pela empresa no ano de 2015 foi de R\$ 7.777.190,03 (Sete milhões setecentos e setenta e sete mil cento e noventa reais e três centavos).

Observa-se a contribuição per capita dos funcionários em relação a riqueza gerada e distribuída aos fatores de produção do Supermercado Serve Lar; cada funcionário recebeu o valor médio no ano 2015 de R\$ 14.898,85 em relação ao total distribuído para os mesmos. Isso representa 34% (trinta e

quatro por cento) do valor distribuído no período.

4.3 Análise do Valor Adicionado do Supermercado Serve Lar

No quadro abaixo, será demonstrado como foi composta a riqueza agregada total do Supermercado Serve Lar no ano de 2015.

Quadro 5 - Índices do Grau de Produção de Riqueza e do Grau de Riqueza Recebida por Transferência

Descrição	Valor (R\$)	Percentual (%)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	7.746.734,52	99,60%
Valor adicionado recebido em transferência	30.455,51	0,40%
Valor adicionado total a distribuir	7.777.190,03	100%

Fonte: Elaborado com base nas informações da empresa.

No que diz respeito ao percentual de riqueza agregada total que foi produzida pela empresa, em todo o período analisado os índices mostram que do valor total a distribuir 99,60% (noventa e nove vírgula sessenta por cento) é produzido pela empresa, sendo que só 0,40% (zero vírgula quarenta por cento) e recebido em transferência.

4.4 Análise da Distribuição do Valor Adicionado

A seguir será demonstrado como foi distribuído o valor adicionado produzido pela empresa no valor de R\$ 7.777.190,03 (Sete milhões setecentos e setenta e sete mil cento e noventa reais e três centavos) no ano de 2015.

Quadro 6 – Distribuição do Valor Adicionado – Visão Geral Simplificada

Componente	Valor em reais	Contribuição em %
+ Pessoal	R\$ 2.626.400,18	34%
+ Impostos	R\$ 3.657.393,84	47%
+ Rem. Capital Terceiros	R\$ 155.945,21	2%
+ Rem. Capital Próprio	R\$ 1.337.450,80	17%
= Valor Adicionado Líquido	R\$ 7.777.190,03	100%

Fonte: Adaptado de Cosenza (2003)

Esse quadro poderá ser utilizado em apresentações ou reuniões de caráter administrativo para demonstrar de forma objetiva e simplificada a DVA da empresa. Foi sugerido inclusive, para a proprietária da empresa Rodrigues & Rodrigues Supermercado Serve Lar que esta demonstração seja apresentada em uma reunião oportuna com os sócios para repassar informações pertinentes ao ambiente de trabalho e relevar a importância deste levantamento frente a esta demonstração que, conforme o Art. 188, inciso II da Lei nº 6.404 de 15 de novembro de 1976 – Lei das S/A, não é obrigatória para esta empresa.

Observa-se que a maior parcela recebida na distribuição da riqueza gerada por esta empresa no ano de 2015, foi do Governo que recebeu R\$ 3.657.393,84 (Três milhões seiscentos e cinquenta e sete mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos). Representando o equivalente a 47% (quarenta e sete por cento) de todo o montante gerado e distribuído pela empresa.

Os empregados da empresa Rodrigues & Rodrigues Supermercado Serve Lar, foram remunerados com R\$ 2.626.400,18 (Dois milhões seiscentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais e dezoito centavos) no ano de 2015, o que corresponde a 34% (trinta e quatro por cento), da riqueza criada pelas atividades da empresa.

Ainda se tem distribuído de Remuneração do Capital de Terceiros o valor de R\$ 155.945,21 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos). Portanto, de toda a riqueza distribuída pela empresa os credores ficaram com apenas o correspondente a 2% (dois por cento) de tudo que foi distribuído no ano de 2015.

Já a Remuneração de Capital Próprio é representando pelos dividendos e lucros retidos. A

riqueza distribuída aos sócios foi no valor de R\$ 1.337.450,80 (um milhão trezentos e trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos) o que representa 17% da distribuição do valor adicionado de remuneração de Capital Próprio.

Assim, evidencia-se que a empresa, regida por familiares, apresenta 98% (noventa e oito por cento) de capital próprio e apenas 2% (dois por cento) de capital de terceiros.

4.5 Análise da Demonstração do Valor Adicionado do Supermercado Serve Lar

Para a análise dos indicadores da DVA do Supermercado Serve Lar, foram utilizados alguns indicadores propostos por Dalmácio, Rangel e Nossa (2003), conforme comentado no referencial teórico no item 3.6.4 e utilizadas as fórmulas descritas no quadro 3 para se chegar aos valores. Foram selecionados alguns aspectos considerados relevantes na literatura sobre a DVA e, que relacionados a outros itens, se transformaram em importantes evidências de informações.

Indicador 1: Grau de retenção do valor adicionado - A empresa tem 16,94% (dezesseis vírgula noventa e quatro por cento) de retenção do valor adicionado, infere-se então que a empresa agregou mais riquezas ao seu próprio capital ao longo do ano de 2015.

Indicador 2: Grau de capacidade de produzir riqueza - A empresa tem 99,6% (noventa e nove vírgula seis por cento) de capacidade de gerar riquezas onde estas serão distribuídas aos seus agentes financeiros. Conclui-se então que esta é uma empresa importante para a região de Paraíso do Tocantins.

Indicador 3: Grau de riqueza recebida em transferência - Este indicador representa as receitas financeiras da empresa no período; baseia-se basicamente em rendimentos de aplicações financeiras com retorno de 0,4% (zero vírgula quarto por cento) do total das receitas adquiridas.

Indicador 4: Grau de contribuição na formação de riqueza de outras entidades - A empresa contribuiu na formação de riqueza de outras entidades em 78,04% (setenta e oito, vírgula zero quatro por cento). Esse valor é representado principalmente por despesa com insumos e retenções de riqueza.

Indicador 5: Grau de participação dos empregados na riqueza gerada - Com relação ao grau de participação dos empregados na riqueza gerada De Luca (1998) explica que a retribuição dada aos empregados é uma das mais relevantes contribuições dos diversos grupos que participam do valor adicionado. A participação dos trabalhadores no valor adicionado compreende todos os gastos efetuados com pessoal, em contrapartida ao trabalho realizado no período. Assim, deve conter os pagamentos feitos diretamente aos empregados, como, por exemplo, os salários, as contribuições de seguridade ou sociais, e quaisquer outras vantagens oferecidas por conta de participar na atividade produtiva da companhia. Nesse campo podemos inferir a contribuição per capita dos funcionários individualmente para o valor total da receita distribuída no período. Cada empregado contribuiu com R\$ 60.997,90 (sessenta mil novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

Indicador 6: Grau de contribuição dos ativos na geração de riqueza - A empresa mostra equilíbrio na aplicação de seus ativos na produção da riqueza gerada e distribuída. A cada R\$ 100,00 de ativo a empresa conseguiu distribuir R\$ 56,56 (cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Indicador 7: Grau de contribuição do patrimônio líquido na geração de riqueza - Em relação ao patrimônio líquido, a cada R\$ 100,00 (cem reais) investido do capital próprio, foi obtido um retorno de R\$ 883,56 (oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos) em forma de riqueza no ano de 2015.

A análise dos dados da DVA permite uma visão mais ampla da situação econômica e social da empresa. Conforme Silva (2001, p. 228) complementa que, “os índices financeiros [...] tem por objetivo fornecer-nos informações que não são fáceis de serem visualizadas de forma direta nas demonstrações financeiras”.

Dessa forma, observou-se a importância dos indicadores de análise da DVA apresentados acima. Cada indicador mostra de forma individualizada um setor específico da empresa, e é exatamente a partir desta análise que é possível a tomada de decisões administrativas e ou financeiras.

A DVA faz parte do Balanço Social da empresa e esta tem a responsabilidade social de contribuir positivamente para o desenvolvimento local. Sendo assim, a análise da distribuição do valor adicionado identificou a contribuição da empresa para com a sociedade e os setores priorizados.

Pensando macroeconomicamente a importância maior dessa pesquisa permeia-se com enfoque maior para os investidores externos que terão informações da saúde econômica da empresa e da sua importância para a sociedade, despertando assim o interesse ou não por novos investimentos.

5 CONCLUSÃO

Por ser muito dinâmica e complexa, a contabilidade vem sempre buscando o aprimoramento das informações que é obrigada a publicar. No caso da DVA, apenas algumas empresas são obrigadas a divulgá-las, mas como foi mostrado neste trabalho, as empresas podem utilizar essa demonstração para permitir o entendimento por outras pessoas da sua importância economicamente, contabilmente e socialmente.

As empresas podem ainda fazer um comparativo, inclusive é o mais indicado, tendo como base dois ou mais períodos, ou seja, comparar a DVA de dois ou mais anos para verificar o crescimento ou retrocesso das riquezas criadas e distribuídas aos agentes econômicos envolvidos no seu processo produtivo.

A DVA sem dúvida é uma ferramenta gerencial e conota transparência das contas da empresa, e isso interfere no prestígio real que esta entidade tem frente à sociedade, já que essa demonstração é detalhada e de fácil entendimento e que as outras demonstrações não têm essa capacidade de informações já que o foco delas também é outro. Poderá inclusive ser elaborada a DVA por seguimento de atividade para um comparativo em relação a pretensão da abertura de um novo empreendimento. Em relação à empresa Rodrigues & Rodrigues Supermercado Serve Lar está é a primeira vez que é elaborada a Demonstração do Valor Adicionado.

Com a análise da DVA foi possível evidenciar que o governo foi quem mais se beneficiou com 47% (quarenta e sete por cento) da riqueza distribuída por esta empresa. Em seguida vêm os funcionários com 34% (trinta e quatro por cento) do recebimento da riqueza distribuída, e somente em terceiro lugar é que aparece o retorno financeiro para os sócios, que foram os provedores da geração de riqueza, com 17% (dezessete por cento). Os credores que é a remuneração de capital de terceiros ficou remunerada em 2% (dois por cento).

Portanto, a DVA é uma excelente forma de evidenciar a riqueza produzida e distribuída de uma organização, possibilitando a tomada de decisões a partir de sua análise.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Osmar Reis. **DFC e DVA: “Demonstração dos Fluxos de Caixa” e “Demonstração Valor Adicionado”**. 1º Ed. São Paulo, 2008.

BRASIL, Advocacia-Geral da União; DA UNIÃO, Consultoria-Geral. Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. **Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários**.

COSENZA, José Paulo. **A eficácia informativa da demonstração do valor adicionado**. Revista Contabilidade & Finanças, USP, São Paulo, Edição Comemorativa, p. 7-29, out/2003. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rcf/article/view/34099/36831>>. Acesso em 10 jun. 2016.

DE LUCA, Márcia Martins Mendes. **Demonstração do valor adicionado: do cálculo da riqueza criada pela empresa ao valor do PIB**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

UNAFISCO. **Demonstração do Valor Adicionado**. Sergio Góis. Disponível em <<http://www2.unafisco.org.br/tributacao/41/report03.htm>>. Acessado em: 06 jun/2016.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas: 1999

IUDÍCIBUS, Sergio; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações**. 7ª ed. São Paulo, Editora Atlas S.A., 2007.

IUDÍCIBUS, Sergio; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo. **Manual de Contabilidade Societária**. São Paulo, Editora Atlas S.A, 2010.



KROETZ, César Eduardo Stevens. **Balanco Social**: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2000.

LEI nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976. **Dispõe sobre as Sociedades por Ações**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/L6404consol.htm>. Acesso em junho de 2016.

MARION, José Carlos. **Contabilidade empresarial**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

NEVES, Silverio; VICECONTI, Paulo Eduardo. **Contabilidade Avançada**. 14º ed. São Paulo: Frase, 2005.

NEVES, Silvério das, VICECONTI, Paulo Eduardo V. **Contabilidade Avançada e análise das Demonstrações Financeiras**. 11. ed. São Paulo: Frase Editora, 2002.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade Comercial Fácil**. 18º ed. São Paulo, Editora Saraiva, 2013.

RICARTE, César Eduardo Stevens. Demonstração do Valor Adicionado. Revista Catarinense da Ciência Contábil, Florianópolis, v.4, n.10, p.49-69, dez.2004/mar. 2005.

SANTOS, Ariovaldo. **Demonstração do Valor Adicionado**. São Paulo, Editora Atlas S.A., 2003.